ESCALA DE PLANTÃO - JANEIRO / 2019

DEPAC CENTRO E PIRATININGA

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

	DIA 01 TERÇA-FEIRA		D	DIA		DIA		DIA		IA	DIA	
			02 QUARTA-FEIRA		03 QUINTA-FEIRA		04 SEXTA-FEIRA		05 SÁBADO		06 DOMINGO	
	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	Е

	DIA	[DIA	D	IA	D	IA	[DIA	D	IA		AIG
SEGUN	07 DA-FEIRA		08 A-FEIRA	QUART.	9 A-FEIRA		0 A-FEIRA	SEXT	11 A-FEIRA	1 SÁB	2 ADO	DON	13 IINGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

DIA		D	IA	DIA		DIA		DIA		DIA		DIA		
	14		1	5	1	6	17		18		19		20	
	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SÁBADO		DOMINGO	
Ī	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
ſ	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С	Е	D

D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA	D	IA
2	<u>!</u> 1	2	2	2	:3	2	4	2	5	2	6	2	27
SEGUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	\-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOM	INGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Α	E	В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α

	DIA 28		D	IA	D	IA	DIA 31		
			2	9	3	0			
S	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA-FEIRA		
	Dia Noite		Dia Noite		Dia Noite		Dia Noite		
	С	В	D	С	E	D	Α	E	

EQUIPE "A" DEPAC/ CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LEANDRO	Dr. RIBAS	Dr. ALBERTO (Férias de 14/12 a 12/01/19) Dr. JOSÉ ROBERTO (De	Dr. ZALLA	Dr. CAMAPUM
Escrivães:	Escrivães:	14/12 a 10/01/19)	Escrivães:	Escrivães:
- MILTON - ROBERTO	- RAFAEL (Férias de 17/01 a 02/02) - VALERIA (Férias de 02/01 a 16/01)	Escrivães: - FABIANO - CRISTIANE	- ROGERIO - NARALIGIA	- ELISANGELA - GISLENE
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) (Férias até 02/01) - PATRICIA - BRENDA - FREDERICO (Piratininga dias 06 e 07/01) - JEFERSON (Férias de 11/01 a 09/02)	- SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 02/01 a 16/01) - ANDRÉ CRUZ (A partir de 12/01) - DAMAZIO - REBELO (Férias de 17/01 a 15/02) - ZAPATA - OSMAR (Dias 02, 03, 07 e 08/01)	- WILLYAN SARTOR (Chefe de Equipe) - MAURICIO (Férias de 03/01 a 17/01) - JOCELINA - VIVIANE GABILANE (Férias de 18/01 a 01/02)	- JURIATI (Chefe de Equipe) - REGINA CARLA - ELIEL (Férias até 03/01) - QUITÉRIA (Férias de 04/01 a 02/02) - RAPHAEL	- ANDRÉ (Chefe de Equipe) (Férias até 09/01) - DAMIÃO - WAGNER - FREDERICO BORBA - ANDRÉ CRUZ (até 06/01)

EQUIPE "A" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "B" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "C" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "D" DEPAC/PIRATININGA	EQUIPE "E" DEPAC/PIRATININGA
Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):	Delegado(a):
Dr. LUCAS (Férias de 31/01 a 14/02/19) Dr. JOSÉ ROBERTO (De	Dr. CHRISTIAN	Dr. MANSUR	Dr. KENJI	Dr. HOFFMAN (Férias de 15/01 a 29/01) Dr. JOSÉ ROBERTO (De
31/01 a 12/02/19)	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	15/01 a 27/01)
Escrivães: - GILBERTO - VAGNALDO	- KATIA (Férias de 17/01 a 15/02) - LEONARDO (Férias até 06/01)	- BRUNO - SANDY (BIM até 02/01 – Férias de 03/01 a 17/01)	- ANALICE (Férias de 09/01 a 23/01) - IDELFONSO	Escrivães: - ELAINE (Férias até
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	- AGNES (Férias de 17/01 a 31/01)
- MAGNUS (Chefe de Equipe) (Férias de 06/01 a 04/02) - PEDRO WLADEMIR - LUCINÉIA - DIEGO DUARTE - OSMAR (a partir de 11/01) * Dias 06 e 07/01 Reforço Centro.	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 12/01 a 21/01) - ALLAN - MOTTA (Férias até 11/01) - THIAGO - CELSO BRAGA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias até 02/01) - JOEL - ALCIONE - DANIEL	- KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias de 30/12 a 28/01) - NELSON - ALESSANDRO - JOÃO BATISTA - BERNAL	Investigadores: - DERALDO (Chefe de Equipe) - MARCO AURÉLIO (Férias de 26/12 a 24/01) - THAINARA - WESLEY - DANIELI

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EQUIPE SIG	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores:	Escrivã:	1) DEPAC/Centro:	Investigadores:	DEPAC/CENTRO/PIRAT.
- Cf. escala própria	- LUCIRLENE Investigadora: - CENI (Férias)	Escrivão: - THIAGO (Férias) 2) DEPAC/Piratininga Investigadora: - MICHELE (Férias de 28/01 a 16/02) - TÂNIA (Férias de 19/12 a 17/01 – no retorno será cedida ao Cart. Distrib. de 21/01 a 15/02)	- Cf. escala própria	Investigador: - RUYMAR - CORSALETI (Férias de 07/01 a 26/01)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 - PAULO ELESBÃO (BIM); 2 - IPJ VIVIANE MADRID (Licença Maternidade); 3 - EPJ SANDY (BIM até 02/01); 4 - IPJ IRIO (BIM até 19/01); 5 - IPJ MARCELO (BIM até 23/01); 6 - ANDERSON (BIM*); 7 - SILVANA (BIM - Férias até 02/01);

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- 2. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- 3. Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- 4. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- 5. Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/PIRATININGA e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- 8. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPACS Centro e Piratininga, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cientifique-se os servidores. Cumpra-se. Campo Grande/MS, 8 de janeiro de 2019.